TRIBUNA POPULAR
Acesse e curta nossa página no facebook!

TRIBUNA POPULAR

DESDE MARÇO/97
ANO XXI - Nº- 387
28 DE SETEMBRO DE 2018

Site: www.tribunabm.com.br - **E-mail:** tribunapopular1@hotmail.com **Tel.:**(35)3445-2130

BORDA DA MATA, BOM REPOUSO, TOCOS DO MOJI, SENADOR JOSÉ BENTO

Câmara Municipal de Tocos do Moji antecipa a devolução do saldo do duodécimo recebido e não utilizado ao Poder Executivo

Entrega do cheque de 70 mil reais à Prefeitura

Página 7

Rua Agrícola Monteiro Carvalho no bairro Santa Cruz em Borda da Mata será asfaltada

Rua que receberá o asfalto

Página 2

Circuito Turístico das Malhas ministra treinamento para trade turístico em Borda da Mata

Página 2

Pastel do Zé Bastião é Patrimônio Cultural de Tocos do Moji

Pastel do Zé Bastião que já está famoso na região

Busto na Praça Central

Página 7

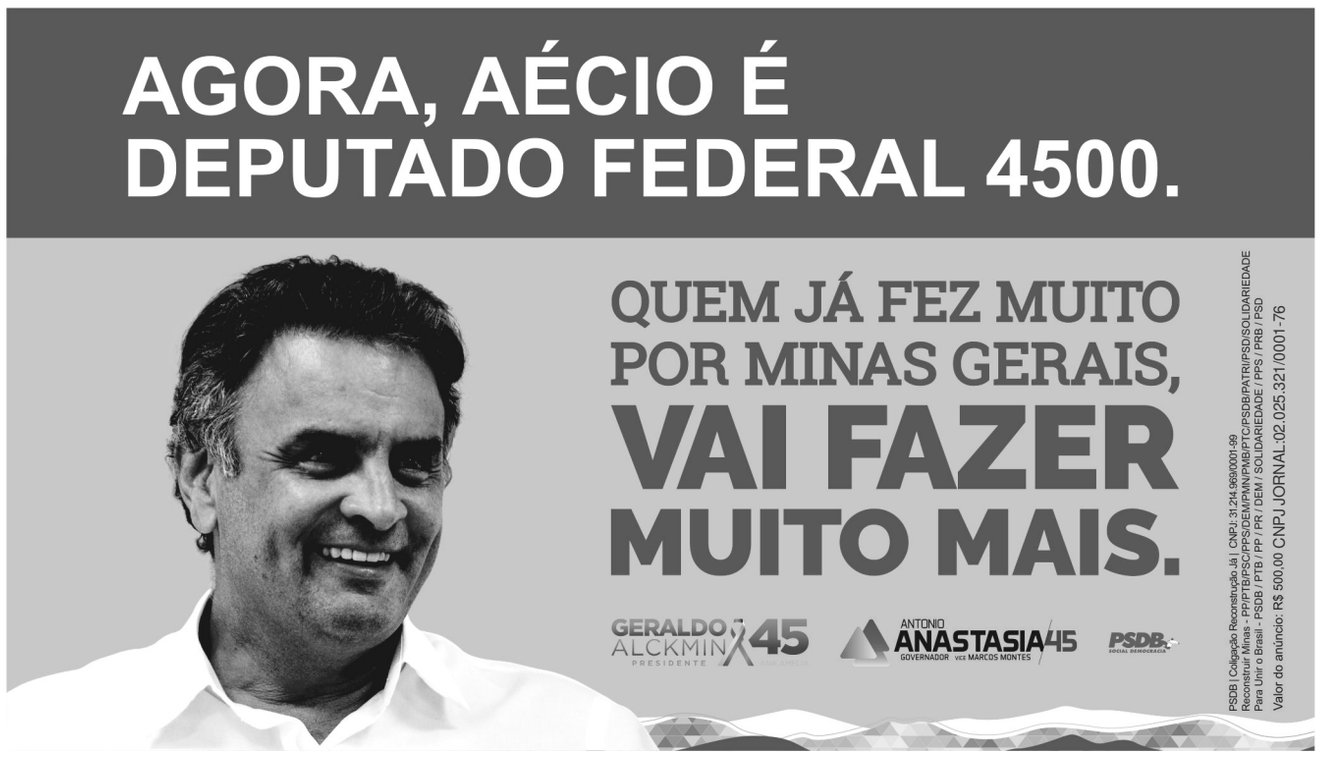

Prefeitura de Borda da Mata realiza manutenção na quadra do bairro Santa Cruz

A Prefeitura realiza manutenção na quadra do bairro Santa Cruz durante o mês de setembro. Estão em andamento serviços de pintura, serralharia e alvenaria (calçadas e meios-fios) para deixar a quadra em boas condições para a prática de esportes no bairro.

Mesmo diante da crise e falta de repasses pelo Governo do Estado, a Administração Municipal de Borda da Mata trabalha com muita responsabilidade com o dinheiro público, gerenciando os serviços essenciais.

Obras na quadra do Bairro Santa Cruz

Rua Agrícola Monteiro Carvalho no bairro Santa Cruz em Borda da Mata será asfaltada

Quadra Poliesportiva no bairro também está sendo reformada

Duas obras importantes para o bairro Santa Cruz em Borda da Mata estão prestes a ser entregue a população. Uma é uma antiga reivindicação dos moradores que é o asfaltamento da Rua Agrícola Monteiro Carvalho, que além de acabar com a poeira e o barro, irá facilitar a vida dos moradores para vir para o centro da cidade, já que eles poderão usar essa via ao invés de enfrentar os perigos da MG290. Essa obra será feita depois de muita luta do Presidente da Câmara, Waldir Gomes Bonifácio, conhecido por Dil, que sempre solicitou ao Executivo esta benfeitoria e agora, a Prefeitura pode atender, não só o Vereador, mas toda a população do bairro.

Outra obra, é a reforma da quadra poliesportiva, em que Dil também sempre solicitou por melhorias e agora a Prefeitura está atendendo. "Agradeço ao Prefeito André que soube reconhecer nossas demandas e vai solucionar os nossos problemas, principalmente o asfalto da Rua Agrícola Monteiro de Carvalho, onde o bairro inteiro será beneficiado", finaliza Dil.

Quadra Poliesportiva e acima a Rua Agrícola Monteiro de Carvalho

Circuito Turístico das Malhas ministra treinamento para trade turístico em Borda da Mata

Borda da Mata sediou uma palestra ministrada pelos gestores do Circuito Turístico das Malhas do Sul de Minas sobre o sobre o cadastro do Ministério do Turismo, o Cadastur 3.0, voltado para profissionais e negócios com foco no turismo na cidade. O treinamento sobre a importância da formalização e os benefícios do cadastro foi dirigido para empresários e empreendedores do trade turístico da cidade, entre eles, meios de hospedagens, restaurantes, bares e similares com viés turístico.

A palestra aconteceu na Associação Comercial e Industrial de Borda da Mata e foi ministrada pelo consultor do Circuito das Malhas e vice-presidente da Fecitur/MG (Federação dos Circuitos Turísticos de Minas Gerais), Mário Batista Silva Filho. O encontro contou com a presença também de membros do Conselho Municipal de Turismo de Borda da Mata.

O empreendedor turístico que está no Cadastur além de garantir vantagens como ter seu negócio relacionado nos sites oficiais do Ministério do Turismo, tem acesso a financiamentos e a cursos de qualificação profissional oferecidos pelo governo, além disso, é uma das políticas que faz o município permanecer no Mapa do Turismo Brasileiro.

Sobre o Cadastur

CADASTUR é o Sistema de Cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor do turismo. Executado pelo Ministério do Turismo (MTur), em parceria com os Órgãos Oficiais de Turismo nos 26 Estados do Brasil e no Distrito Federal, permite o acesso a diferentes dados sobre os prestadores de serviços turísticos cadastrados.

O CADASTUR visa promover o ordenamento, a formalização e a legalização dos prestadores de serviços turísticos no Brasil, por meio do cadastro de empresas e profissionais do setor.

A partir da Lei do Turismo 11.771/08, o cadastro no MTur foi instituído para as empresas e os profissionais de turismo. O cadastro é gratuito.

EXPEDIENTE: UMA PUBLICAÇÃO DA EMPRESA

Obs.:Os textos e fotografias deste jornal só poderão ser publicados com autorização da diretoria, por escrito.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

TRIBUNA POPULAR LTDA
Rua Eduardo Amaral, 311 - Centro
CNPJ - 02025321/0001-76
Borda da Mata -MG
Fone (035) 3445-2130
Diretor e Jornalista Responsável
Antonio Donizete de Sousa
Mtb 5813/MG
Redação e Diagramação
Antonio Donizete de Sousa
Impressão:
Pouso Graf
Tiragem: 2.000

Circulação Regional. As colaborações assinadas expressam unicamente a opinião de seus autores, não coincidindo necessariamente com a opinião do jornal. As matérias pagas serão identificadas como Informe Publicitário.Prazo para entrega do material a ser publicado: Dias 08 e 22.

Previsão do Calendário de circulação do Tribuna Popular em 2018

Mês	Dia
Janeiro	15 - 31
Fevereiro	16 - 28
Março	15 - 31
Abril	16 - 30
Maio	15 - 30
Junho	15 - 29
Julho	13 - 31
Agosto	15 - 31
Setembro	14 - 28
Outubro	15 - 31
Novembro	14 - 30
Dezembro	12

E-mail -tribunapopular1@hotmail.com

Jésus Gomes Ribeiro (Pedagogo)

Cirurgião Dentista - CROMG 19.608

Consultório

Praça Nossa Senhora do Carmo, 18
Galeria Alvagê - Centro
Tels:(35)3445-1884/(35)99919-3576
E-mail:dentalorthominas@hotmail.com
Borda da Mata - MG

Aluna da Rede Municipal de Borda da Mata conquista medalha de ouro na Olimpíada de Matemática 2017

Mais de 18 milhões de estudantes participaram da 13ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (Obmep), em 2017. Pela primeira vez a maior competição estudantil do país contou também com participantes de 4.473 colégios particulares. No final, 500 estudantes receberam a medalha de ouro, entre eles, a aluna Larissa Fernanda da Silva, do 8 º ano III, da Escola Municipal Benedita Braga Cobra, em Borda da Mata.

Aos 14 anos, Larissa é bicampeã da Obmep (2016 e 2017). A aluna realizou a primeira fase da Olimpíada 2017 na Escola Estadual Cristiano Machado, em Ipuiuna. Já estudando em Borda da Mata, Larissa desenvolveu ainda mais a habilidade e o gosto pelos números. "A professora Flávia é a melhor professora de matemática que eu já tive. Além de explicar muito bem, tem o controle da sala." E ao parar pra pensar no seleto grupo de alunos que se destacam ao receber medalhas entre milhões de estudantes que fazem as provas Brasil afora, Larissa evidencia que o compromisso de estudar torna as disciplinas prazerosas ao aprender "eu me dedico, é uma coisa que faço com prazer, é um passatempo pra mim".

Esta é a quarta medalha de alunos da Escola Municipal Benedita Braga Cobra na Obmep. Em 2011, Júlia Costa conquistou o bronze, em 2012 Uttoni Brandani também ganhou medalha de bronze. Já em 2016, Vitória Regina conquistou o ouro e em 2017, Larissa conquistou a medalha de ouro.

Larissa, bicampeã da Obmep

Campanha de vacinação antirrábica imuniza mais de 3 mil animais em Borda da Mata

Durante os dias 10 a 14 de setembro, a equipe do Setor de Epidemiologia da Secretaria Municipal de Saúde percorreu 25 localidades entre os bairros urbanos e rurais, além dos dois distritos de Borda da Mata para vacinar cães e gatos contra raiva. Nos cinco dias de campanha, foram vacinados cerca de 2.800 animais, sendo 30% gatos e 70% cães.

De acordo com o médico veterinário da Prefeitura, Matheus Gabrili, as doses restantes da vacina foram aplicadas no decorrer da semana seguinte até 28 de setembro, prazo em que foram vacinados cerca de 300 animais, gratuitamente, pela Prefeitura.

Este é o Candidato que Quirino Zé do Povo apóia para Deputado Estadual:
"A CERTEZA DE MAIS RECURSOS PARA BORDA DA MATA"

Quirino Zé do Povo apóia para

Verbas que já chegaram: Calçamento do Barro Amarelo, Automóvel de 7 lugares para Saúde, ônibus para Educação e Academia ao Ar Livre para o Distrito do Cervo.

CNPJ CANDIDATO 31.223.896/0001-00 CNPJ JORNAL:02.025.321/0001-76 VALOR DESTE ANÚNCIO R$250,00 03 INSERÇÕES R$750,00

PROMOÇÃO* DA GRÁFICA TRIBUNA POPULAR FAÇA SEU CARTÃO DE VISITA CONOSCO E GANHE UMA PUBLICAÇÃO NO JORNAL TRIBUNA POPULAR QUE SÃO 2.000 EXEMPLARES DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE EM 4 MUNICÍPIOS.

lorena moda íntima

(35) 9.9942-0869
(35) 9.9875-5850 vivo
lorenamodaintima2017@hotmail.com
Rua José Pinto de Freitas, 278 - Sala 1
Centro - Borda da Mata - MG

TRANSMEIRELLES TURISMO
CNPJ: 01.889.372/0001-83

(35) 3445-1832
(35) 9.9806-6156
e-mail: transmeirelles@gmail.com
Rua Raul Cobra Filho, 63 - Borda da Mata - MG - CEP: 37564000

JHESLEY XAVIER
DESIGN & FOTOGRAFIA
Jhesley Xavier PHOTOGRAPHER
(35)9 9719-5828
jhesley@outlook.com.br
Pouso Alegre e Região
instagram.com/_jhesley
fb.com/JhesleyDF

* À partir de 1.000 cartões

Padaria Primor - Um doce de Padaria

Pizzas, salgados, lanches, bolos, brioches e muito mais!!!

Em Pouso Alegre, servimos pratos executivos

Rua Silvio Monteiro de Carvalho, 32 - Centro
Borda da Mata
Telefones:
(35)3445-1727/ 3445-1291

Avenida Profírio Ribeiro de Andrade,130, continuação da Vicente Simões.
Bairro Fátima - Pouso Alegre
Telefone:
(35)3646-2000

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Drª. Thalita Cecília de Pádua Oliveira
CRO/MG 35388
Clínica geral e estética
(restaurações, próteses, clareamento dental, tratamento gengival, piercing, cirurgias)
Drª. Gilmara de Jesus Paiva Soares
CRO/MG 26386
Aparelhos fixos e removíves

FAÇA SEU ORÇAMENTO!
Ligue e agende um horário: 3445-2223

Rua Sílvio Monteiro de Carvalho, nº 35
(Antigo calçadão)
Galeria Paiva – Sala 03 – Borda da Mata

Borda da Mata cumpre meta e vacina 97% das crianças contra sarampo e poliomielite

Borda da Mata cumpriu a meta estabelecida pela Superintendência Regional de Saúde – Pouso Alegre e vacinou 97% das crianças público-alvo da campanha nacional de vacinação contra poliomielite (paralisia infantil) e sarampo. No total, foram 741 crianças imunizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Borda da Mata.

Além do atendimento em dois sábados, a equipe da vacina percorreu os bairros da cidade, da zona rural e dos dois distritos, Cervo e Sertãozinho, além de visitar a Creche, o Cemei e também contou com o auxílio dos agentes comunitários de saúde que percorreram as casas para conferir o cartão de vacinação das crianças na faixa etária entre 1 ano a menores de 5 anos de idade.

Serviço

Para a vacinação de rotina em adultos e crianças, a Sala de Vacinas atende das 7h às 15h45, de segunda à sexta, na UBS Monsenhor Pedro Cintra, no Centro. Para os distritos, há um calendário específico de visitas mensais nas Unidades Básicas de Saúde das respectivas localidades.

Final do Torneio de Futebol do Bairro Paredes - Tocos do Moji

No dia 17 de Setembro, aconteceu o final do torneio de futebol Bairro Paredes - Tocos do Moji, que teve início dia 2 e foi até a 16 de setembro com seis equipes participantes. Fazenda Velha de Estiva, Gaspar de Borda da Mata, duas equipes do Bairro Espraiado e duas equipes do Bairro Paredes-Tocos do Moji.

A equipe do Gaspar sagrou se campeã ao vencer de virada a equipe do Paredes pelo placar 4 a 3.

Homenagem Póstuma – Luiz da Emater – Tocos do Moji

Perdemos Luiz Fernando Faria, o Luiz da Emater, desde que foi fundado em 1998 até 2013 o Escritório Local da EMATER de Tocos do Moji – MG teve a sua frente o Engenheiro Agrônomo Luiz Fernando, um Profissional Extraordinário que dedicou 100 % no trabalho de Extensão Rural no município, foi um dos idealizadores da Produção do Morango que hoje é a principal fonte de renda da População.

O município de Tocos do Moji agradece imensamente toda dedicação e trabalho feitos por ele o qual serão passados de geração em geração por cada cidadão que cultivar o morango.

"Sábio é aquele que planta e colhe seus frutos, porém também é sábio aquele que ensina a cultivar."

Regiane Cruz
Tocos do Moji

Beneficiários do BPC em Borda da Mata devem atualizar cadastro até dezembro de 2018

O Departamento de Desenvolvimento Social de Borda da Mata convoca todos os beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada), que ainda não fizeram o Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico) para se cadastrar. As famílias já inscritas que ainda não atualizaram o cadastro em 2018 também devem atualizar as informações.

O cadastro é obrigatório e deve ser feito até o dia 28 de dezembro deste ano. Todos aqueles que perderem o prazo terão o benefício cortado a partir de janeiro de 2019. Já as pessoas que ainda não são beneficiárias, mas se enquadram no perfil para receber o BPC (idosos com 65 ou mais, com renda familiar per capita de até um quarto do salário mínimo ou pessoas com algum tipo de deficiência), também devem fazer o cadastro para receber o benefício, garantido pela Constituição Federal e regulamentado pela Lei Orgânica de Assistência Social (Loas).

Para idosos e pessoas com deficiência que tenham dificuldade de deslocamento, a inscrição pode ser feita pelo responsável familiar, maior de 16 anos e que tenha capacidade de prestar as informações. O beneficiário ou responsável familiar deve procurar o Departamento de Desenvolvimento Social, que fica ao lado do Cras, munido dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento/Casamento e Conta de luz (ou água) recente, de todas as pessoas que moram na casa.

Em Minas Gerais, 450.653 pessoas recebem o benefício, sendo 190.261 idosos e 260.392 pessoas com deficiência. Desse total, 139.250, 31% ainda precisam ser incluídos no CadÚnico para evitar a suspensão do benefício a partir de janeiro de 2019.

(Dados de março de 2018 - MDS).

BM TOPOGRAFIA
Afonso C. Faria
Topógrafo
Cel.: (35) 8429-8950
Nelson R. de Freitas Júnior
RESP. TÉCNICO
CREA-MG 46820/TD
Cód. do INCRA E79
Cel.: (35) 9127-5996 / 9838-5194
Levantamento topográfico em área rural: Georreferenciamento, divisão de terras, retificação de áreas, usacapião, CAR, entre outros serviços de topografia.
Fone: (35) 3445-3165 E-mail:jrtopografia87@hotmail.com
Rua Padre José Oriolo, 11 - Centro - Borda da Mata - MG

Uai Farma
Farmácia Estrela da Mata
Farmacêutico Responsável: Victor Campos Brandani Júnior - CRF - 21681
A Estrela de Sua Saúde!!!
Entrega rápida - atendimento a domicílio
medicamentos - perfumaria - descontos e promoções e condições especiais
Farmacêutico em período integral
Praça Antonio Megale, 66 - Centro
Borda da Mata - MG -
Tel.:(35)3445-1311

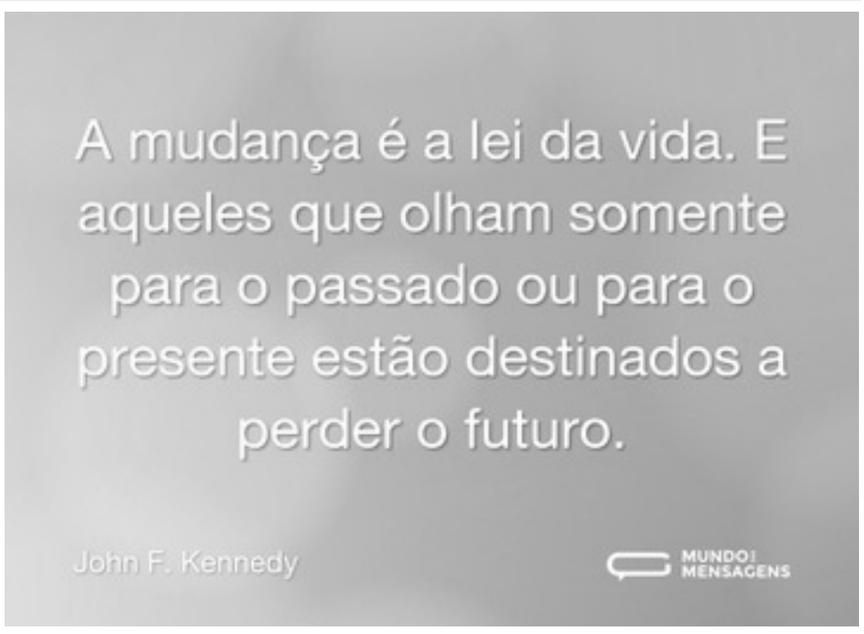

Festa de
NOSSA SENHORA APARECIDA
Bairro Copa do Moji - Paróquia N S Aparecida - Tocos do Moji - MG
DIAS 12, 13 e 14 DE OUTUBRO DE 2018
"Maria, modelo de fé, nos ensina a viver intensamente o ano da paz."
DIA 12 - SEXTA
19h - Missa
Logo após: Funcionamento da barraca-bar, leilão e bingo de prendas e assados.
DIA 13 - SÁBADO
18h - Missa
Logo após: Funcionamento da barraca-bar, leilão e bingo de prendas e assados.
DIA 14 - DOMINGO
14h - Missa
Logo após: Funcionamento da barraca-bar, leilão e bingo de prendas e assados.
Pároco: Pe. Paulo Vieira Âmbar
Comunidades Participantes:
Sexta: Santa Luzia e Fernandes
Sábado: Sertão da Bernardina e Barro Branco
Domingo: Capinzal e Cachoeira
Locução e animação: LUIZ SILVA da Tókos FM
Organização: Comissão da Comunidade
Festeiro: Gilson Batista de Toledo(Gersão)
Apoio: Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Polícia Militar de Tocos do Moji
A comunidade agradece a colaboração e participação de todos!
ELETRIKAL – MATERIAIS ELÉTRICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CEL: 9.9984-5927 (Flavinho)
IPÊ IND. E COM. – Ipê Ferramentas: 3445-1413 / 9-9828-9100(vivo)
LATICÍNIO SABOR DE MINAS – JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA – Tel. (35) 9 9954-4081 / 9 9135-8904 – Bairro Palma - Borda da Mata - MG
AUTO PEÇAS DOIS IRMÃOS – Tel.: (35) 3445-1003 – Rua Cel. José Inácio, 37/A Centro - Borda da Mata - MG
BRAGA E CANTUÁRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO – Oiavo 9896-1690 | Doniziete: 9979-6552 – Rua Antônio Mariano da Silva, 146 Tocos do Moji - Tel.: (35) 3445-6248
SM – Eletrônica - Celulares - Informática – 35 3445-6125 / 35 9.9825-8413 Tocos do Moji - MG
SERRALHERIA DOIS IRMÃOS – ASBEL E VALDECI – TOCOS DO MOJI - MG
SERRALHERIA MODELO – Waldeir - (35) 9.994-9208 – Tocos do Moji - MG
João de Barro – Loja de Acabamento – Tel. (35) 3445-6160 / 9921-7424 – Rua José Tomás Cantuária, 161 Tocos do Moji
AUTO POSTO TOCOS DO MOJI LTDA. – Gasolina, Álcool, Óleo Diesel, Lavagem, Lubrificação e Troca de Óleo – Fabiani e Andréia – Tel.: 3445-6116 – Av. José Vicente da Rosa, 364 - Tocos do Moji
Supermercado Rio Minas – Tudo Pro – 35 3445-6279 – Tocos do Moji - MG
José Maria Cantuária – Sítio Santa Rita – (11) 99545-2777
DROGATOCOS – Tel.: (35) 3445-6119
AÇOUGUE NELORE – CARNES BOVINAS, SUINAS, AVES, ETC. – Sílvio e Sander – DISK CARNES: 9825-5351 – Rua Antônio Mariano da Silva, 26 Tocos do Moji -MG
JOÃO MECÂNICO – Com todo serviço para TRATOR – Tocos do Moji - MG
Bar Nossa Senhora Aparecida – Copa do Moji – (Dos Felipes)
LOJA ILSARA (DIRCE) – SUPERMERCADO STM (TIA EMA) – BAR E LANCHONETE RUBINHO
ALEXANDRE GONÇALVES ROSSI - ME – Tel: (35) 9-9976-2443
SUPERMERCADO Nossa Senhora Aparecida – Naiara e Tiãozinho – Tocos do Moji - MG
Mecânica do BEL
LAJES MOJI – A. A. Fábrica de Lajes Moji Ltda. – (35) 3445-6164 – (35) 9.9949-2354 – (35) 9.9831-4066 – Tocos do Moji - MG
PADARIA DO ADEMIR – Tocos do Moji - MG
AUTO POSTO PIONEIRO LTDA. – Posto do Zé Teodoro – 3445-6126 - Tocos do Moji
Tribuna Popular 3445-2130

SOL da Mata
MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS
Cozinhas planejadas, sofás, armários, mesas, cadeiras, eletros e móveis em geral
Telefone: (35)3445-2152
Rua Pe. José Oriolo, 16 - Pça. Nossa Senhora do Carmo, 85
Centro-Borda da Mata - MG

DIRETO DA POLÍCIA

Colaborador: Sargento Schulz

Autores de roubo são baleados e presos pela Polícia Militar de Borda da Mata

A Polícia Militar de Borda da Mata, foi acionada no dia na manhã do dia 13/09/2018 via 190 por uma vítima de roubo, a qual relatou que trabalha em um posto de combustível e que um cidadão armado de uma arma de fogo havia lhe rendido e roubado o dinheiro do caixa, que o autor do roubo havia evadido em companhia de outro cidadão em uma picape branca. Diante das informações, a equipe de Policiais Militares, iniciou rastreamento e encontraram uma picape na rodovia MG-290 igual a repassada pela vítima, iniciando assim, uma tentativa de abordagem, porém não foi acatada as ordem de parada direcionada ao condutor do veículo, o qual aumentou a velocidade e evadiu adentrando no município de Borda da Mata em alta velocidade, colocando em risco a segurança de transeuntes e demais veículos. Foi iniciada uma perseguição policial, de maneira que em todo tempo era emitido sinal sonoro pela viatura para que os autores parassem o veículo, porém sem êxito, até que em determinado momento, o condutor do veículo atentou contra a vida da equipe policial, "jogando" o veículo com intensão de acidentá-los, inclusive o passageiro chegou a apontar a arma de fogo em direção à viatura. A equipe de policiais militares, para repelir a injusta agressão, efetuou disparos de arma de fogo contra os autores, baleando os dois, os quais após serem feridos pelos disparos pararam o veículo e se renderam. Os autores foram de imediatos socorridos pelos policiais até o HPS, onde foram submetidos à cirurgia e posteriormente liberados pelo médico e conduzidos presos até o quartel da Polícia Militar, onde foram tomadas as devidas providências. A arma de fogo foi apreendida, o veículo utilizado pelos autores foi apreendido/removido e parte do dinheiro roubado recuperado, uma vez que durante a fuga, os autores dispensaram o dinheiro na via pública.

Veículos são removidos pela Polícia Militar de Borda da Mata

CRLV com exercício em atraso – No dia 21 de agosto, durante patrulhamento preventivo nesta cidade, a equipe de policiais abordou um veículo automóvel, de maneira que nada de ilícito foi encontrado com o condutor, porém o veículo estava com o exercício em atraso (2017), sendo que o condutor informou que não efetuou os devidos pagamentos das taxas, motivo pelo qual foi confeccionada a devida autuação conforme art. 230 do CTB e o veículo removido de acordo com o art. 269 do CTB.

Motocicleta com chassi raspado – Durante abordagem a uma motocicleta, no dia 23 de agosto, a equipe de policiais percebeu que o chassi do referido veículo estava raspado, de maneira que o condutor informou que comprou a motocicleta em leilão com a finalidade de retirar as peças para revenda. O veículo foi apreendido e removido de acordo com o art. 230 do CTB.

CRLV com exercício em atraso – Durante Operação Policial, no dia 26 de agosto, a equipe de policiais abordou um automóvel, o qual o condutor era devidamente habilitado, porém não apresentou a documentação de licenciamento e ao consultar no sistema da DETRAN, constatou-se que o veículo estava com o exercício em atraso (2015), sendo confeccionada a devida autuação conforme art. 230 do CTB e o veículo removido de acordo com o art. 269 do CTB.

Condutora inabilitada e veículo sem condições de segurança para circular – No dia 17 de setembro, durante patrulhamento pela área central da cidade, a equipe de policiais abordou um automóvel, o qual a condutora não apresentou a sua habilitação, sendo constatado via sistema que a mesma era inabilitada. O veículo estava devidamente licenciado, porém um dos pneus estava sem as mínimas condições de segurança para circulação, fato agravado pelo clima chuvoso na hora da abordagem, motivo pelo qual o veículo foi removido sendo confeccionada a devida autuação conforme art. 230 do CTB.

Polícia Militar de Borda da Mata prende cidadão por agredir cônjuge

A Polícia Militar de Borda da Mata, foi acionada no dia 01/09/2018 via 190 por uma mulher, a qual alegou que seu marido havia lhe agredido fisicamente. A equipe de policiais militares deslocou até o endereço do fato e confirmaram a veracidade da denúncia, e que o motivo da agressão física teria sido por ciúmes. A equipe encaminhou a vítima até o HPS, onde esta foi medicada e liberada e foi dado voz de prisão ao cidadão, o qual foi conduzido preso juntamente até o quartel da Polícia Militar, onde foram tomadas as devidas providências.

Usuários de entorpecentes são presos/apreendidos pela Polícia Militar de Borda da Mata

Uso de Drogas - Na noite do dia 05 de setembro, a Polícia Militar de Borda da Mata durante patrulhamento preventivo pelo município, abordou 01 pessoa que estava em atitude suspeita, sendo encontrado com ele 01 cigarro de maconha. O material foi apreendido e o cidadão preso e conduzidos até o quartel PM para o registro da ocorrência.

Uso de Drogas – Durante Operação Policial pelos bairros da cidade de Borda da Mata, a equipe de policiais militares, abordou um cidadão, menor de idade, em atitude suspeita, de maneira que ao ser submetido à busca pessoal, foi encontrado sob sua posse 01 tablete de maconha. O menor foi apreendido e conduzido até o quartel PM junto com o material entorpecente para o registro da ocorrência.

Estamos localizados na Rua Eduardo Amaral, 311 - Centro - Borda da Mata - MG.

FAÇA-NOS UMA VISITA E CONFIRA NOSSOS PREÇOS!!!

*Uniao Ltda PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI-MG Pag.0001
GES195 18/09/18
BALPUB.703-855 19-6 Balancete Financeiro Resumido - 2018 11:38:05

B A L A N C O F I N A N C E I R O D E A G O S T O / 1 8

T I T U L O S	V A L O R	V A L O R
RECEITA ORCAMENTARIA		
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICAO DE ME	91.528,55	
CONTRIBUICOES	24.560,02	
RECEITA PATRIMONIAL	13.581,68	
RECEITA DE SERVICOS	19.472,30	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	827.342,82	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13,93	
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		976.499,30
RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL DA RECEITA ORCAMENTARIA		976.499,30
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	48.299,16	
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA		48.299,16
TOTAL DAS RECEITAS		1.024.798,46
SALDO ANTERIOR - CAIXA E BANCOS		4.568.124,10
T O T A L G E R A L		5.592.922,56
DESPESA ORCAMENTARIA		
ADMINISTRACAO	158.785,16	
SEGURANCA PUBLICA	1.628,82	
ASSISTENCIA SOCIAL	46.916,81	
SAUDE	289.574,86	
EDUCACAO	236.197,25	
CULTURA	5.250,02	
URBANISMO	46.865,55	
SANEAMENTO	69.839,17	
AGRICULTURA	7.414,30	
COMERCIO E SERVICOS	1.311,03	
ENERGIA	11.646,67	
TRANSPORTE	18.193,18	
DESPORTO E LAZER	14.567,56	
ENCARGOS ESPECIAIS	10.919,57	
TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		919.109,95
DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	48.680,81	
REPASSES CONCEDIDOS	44.000,00	
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA		92.680,81
TOTAL DAS DESPESAS		1.011.790,76
SALDO P/MES SEGUINTE - CAIXA E BANCOS		4.581.131,80
T O T A L G E R A L		5.592.922,56

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

RENATA RIBEIRO ROSSI
CONTADORA CRC/MG 109823/P

O progresso é impossível sem mudança; e aqueles que não conseguem mudar as suas mentes não conseguem mudar nada. George Bernard Shaw

MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3104

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 6 (incisos I e II , alíneas a e b , art . 52 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Julho / Agosto - 2018

Valores em R$1,00

RECEITAS	Previsão Anual		4º Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	16.262.200,00	16.262.200,00	2.549.864,66	2.486.442,54	10.178.752,64	10.243.964,52	6.018.235,48
Receita Tributária	411.500,00	411.500,00	136.044,00	156.385,03	288.886,00	323.774,37	87.725,63
Impostos	218.500,00	218.500,00	71.304,00	89.352,12	144.976,00	182.394,42	36.105,58
Taxas	193.000,00	193.000,00	64.740,00	67.032,91	143.910,00	141.379,95	51.620,05
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	225.000,00	225.000,00	28.000,00	45.734,23	118.000,00	132.978,13	92.021,87
Receita Patrimonial	360.700,00	360.700,00	63.410,00	26.472,86	238.474,00	99.454,60	261.245,40
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	7.500,00	7.500,00	3.416,00	40.482,93	6.664,00	182.326,06	-174.826,06
Transferências Correntes	15.257.500,00	15.257.500,00	2.318.994,66	2.217.269,30	9.526.728,64	9.503.449,86	5.754.050,14
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	15.257.500,00	15.257.500,00	2.318.994,66	2.217.269,30	9.526.728,64	9.503.449,86	5.754.050,14
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	98,19	0,00	1.981,50	-1.981,50
(-) Deduçoes da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	22.000,00	22.000,00	500,00	250.000,00	2.000,00	397.740,00	-375.740,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento Da Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.800,00	-122.800,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	22.000,00	22.000,00	500,00	250.000,00	2.000,00	274.940,00	-252.940,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	22.000,00	22.000,00	500,00	250.000,00	2.000,00	274.940,00	-252.940,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deducoes para Formacao do FUNDEB (C)	2.294.200,00	2.294.200,00	297.986,40	315.930,75	1.469.945,60	1.500.948,08	793.251,92
Receitas Intra - orçamentárias (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	13.990.000,00	13.990.000,00	2.252.378,26	2.420.511,79	8.710.807,04	9.140.756,44	4.849.243,56

DESPESAS	Dotação Anual		4º Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	12.857.559,00	13.415.465,95	1.542.903,76	1.827.036,03	9.012.566,17	7.109.586,74	4.402.899,78
Pessoal e Encargos	6.502.469,00	6.609.356,61	921.870,31	922.745,53	3.802.726,97	3.797.948,94	2.806.629,64
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros / Encargos da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.355.090,00	6.806.109,34	621.033,45	904.290,50	5.209.839,20	3.311.637,80	1.596.270,14
DESPESAS DE CAPITAL (F)	1.068.541,00	2.446.914,78	272.483,50	292.339,45	1.486.928,26	993.397,26	959.986,52
Investimentos	1.068.541,00	2.446.914,78	272.483,50	292.339,45	1.486.928,26	993.397,26	959.986,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao - Refinanciamento da Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (H)	63.900,00	63.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.900,00
Despesas Intra - orçamentárias (G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	13.990.000,00	15.926.280,73	1.815.387,26	2.119.375,48	10.499.494,43	8.102.984,00	5.426.786,30

DESTINAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E / OU RESERVA DO RPPS		
Numero do Ato	Data do Ato	Descrição da Destinação da Reserva de Contingência e / ou Reserva do RPPS

DESCRIÇÃO	4º Bimestre		Até o Bimestre	
	Superávit	Déficit	Superávit	Déficit
Receita Realizada - Despesa Liquidada	301.136,31	0,00	1.037.772,44	0,00
Receita Realizada - Despesa Empenhada	605.124,53	0,00	0,00	1.358.737,99

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
CAMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	
Contador	RENATA RIBEIRO ROSSI	109823
Controle Interno	WILLIAN ALBERTO DO COUTO ROSA	

Atleta de Borda da Mata fica 3º lugar na sua categoria em uma corrida de 10 quilômetros em Pouso Alegre

O atleta Klayton Thiago de Borda da Mata participou no dia 23 de setembro de uma corrida de 10km em Pouso Alegre em prol ao Asilo, "Baixei meu tempo fechando a corrida com 41:16 minutos. Fiquei em sétimo lugar geral e terceiro na minha categoria, disputando com mais de 300 corredores de Oouso Alegre e região," diz Klayton.

Câmara Municipal de Tocos do Moji antecipa a devolução do saldo do duodécimo recebido e não utilizado ao Poder Executivo

A Câmara Municipal de Tocos do Moji, aprovou por unanimidade de votos a antecipação da devolução de parte do saldo em caixa do Poder Legislativo à tesouraria do Executivo Municipal antes do final do exercício de 2018, no valor de 70 mil reais, em parcela única, neste mês de setembro, sem qualquer vinculação, visando a colaborar com o Poder Executivo.

O presidente da Câmara, Josué Severino da Silva, juntamente com o Controlador Interno da Câmara, Juarez José da Silva, entregaram o cheque, no valor de R$70.000,00, ao Prefeito Toninho Rodrigues no dia 03 de setembro.

A referida devolução tem o intuito de colaborar com o Poder Executivo Municipal para a continuidade de projetos e o cumprimento das atividades executivas, nesse momento de crise em que os Municípios vêm passando em face do atraso dos repasses dos fundos a que têm direito.

Considerando que o Legislativo pode e deve fazer algo para ajudar efetivamente o Executivo na busca por verbas para viabilizar as necessidades da cidade, por meio do presente projeto, buscou-se a autorização para que, mediante a antecipação da devolução de parte do saldo remanescente do duodécimo, seja efetivada a colaboração pretendida.

A devolução deste valor dá-se em conta as economias que o Legislativo de Tocos do Moji tem realizado durante o ano. Esta ação demonstra transparência da Câmara Municipal com a população de Tocos do Moji, e principalmente o bom relacionamento entre o Executivo e o Legislativo.

Texto e Fotos: Juarez José da Silva

Câmara Municipal de Tocos do Moji

Publicações da Câmara Municipal de Borda da Mata

Proposição de Lei nº 75/2017

"Altera a Lei Municipal n. 1.955/2016 e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Borda da Mata/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O disposto no art. 2º da Lei nº 1.955/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir créditos adicionais suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 35% (Trinta e cinco por cento) do total fixado no Orçamento do Município e em seus créditos adicionais, criando, quando for o caso, novas naturezas de despesa, em categoria de programação já existente."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 13 de novembro de 2017.

Proposição de Lei nº 76/2017

Altera a Lei municipal nº 1.970 de 25 de maio de 2017

A Câmara Municipal de Vereadores de Borda da Mata, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam substituídos o "Anexo de Metas Fiscais" e o "Anexo Risco Fiscais e Providências", que são partes integrantes do "Anexo de Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais" estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.970 de 25 de maio de 2017, passando a vigorar os anexos que integram a presente Lei.

Art. 2º Fica incluída na Lei Municipal nº 1.970 de 25 de maio de 2017, anexo III – Metas e Prioridades da Administração para o exercício de 2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 13 de novembro de 2017.

Proposição de Lei nº 77/2017

"Autoriza o Poder Executivo ceder servidores mediante celebração de Convênio à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Borda da Mata/MG e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORDA DA MATA,** no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder servidores municipais à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Borda da Mata/MG, mediante celebração de convênio, obedecidos os ditames do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei nº. 13.019/2014.

§ 1º - A disponibilização de servidores depende da realização prévia de convênio entre as partes, cujas cláusulas determinarão as condições da cedência, a forma da prestação de serviço, a área de atuação e formação dos profissionais cedidos e outras especificidades permanentes.

§ 2º - Durante o período de cedência, a entidade cessionária ficará obrigada a comunicar oficialmente, todos os meses, a frequência do serviço ao trabalho e outras ocorrências relativas à vida funcional, conforme estipulado em Acordo de Cooperação.

§ 3º - A partir da efetivação da cedência, o servidor passa a exercer suas atividades junto à conveniada, pelo prazo determinado em cada convênio formalizado.

Art. 2º O Poder Executivo poderá a qualquer tempo, solicitar o retorno do servidor cedido, mediante justificativa e comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

Art. 3º O servidor cedido manterá todas as vantagens inerentes ao seu cargo.

Art. 4º Os vencimentos dos servidores cedidos serão integralmente custeados pelo Poder Executivo cedente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Borda da Mata, 16 de novembro de 2017.

Proposição de Lei nº 92/2017

"Autoriza o Município de Borda da Mata a ratificar o protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável e dá outras providências".

O Sr. **ANDRÉ CARVALHO MARQUES,** Prefeito Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os poderes que lhe foram conferidos pela Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a ratificar Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável.

Parágrafo único – O Município passará a fazer parte integrante juntamente com os demais partícipes, podendo implementar todos os atos pertinentes ao efetivo funcionamento do mesmo.

Art. 2º - O referido Protocolo de Intenções passa a ser parte integrante da presente Lei.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 16 de novembro de 2017.

Proposição de Lei nº 101/2017

"*Autoriza a concessão de subvenções, auxílios financeiros, contribuições e dá outras providências*."

O Prefeito do Município de Borda da Mata/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Com base nas consignações orçamentárias do Município, e respectivos créditos adicionais, fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções, auxílios financeiros e contribuições conforme designação constante do Anexo I, da presente Lei.

Parágrafo Único - O disposto no *caput* aplica-se a toda a Administração direta e indireta, inclusive Fundações Públicas.

Art. 2º - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades do Município, as concessões de subvenções sociais, auxílios e contribuições visarão à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica, hospitalar, educacional, cultural e desportiva.

Art. 3º - Somente as Instituições cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal, serão concedidos os benefícios desta Lei.

Art. 4º - A concessão de subvenções sociais, destinadas às entidades sem fins lucrativos somente poderão ser realizadas após observadas as seguintes condições:

I - atender direto ao público, de forma gratuita;

II - não possuir débito de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente;

III - comprovar a regularidade do mandato de sua diretoria;

IV - apresentar o plano de aplicação dos recursos, especificando as metas e objetivos;

V - existir recursos orçamentários e financeiros.

Art. 5º - É vedada a concessão de ajuda financeira a qualquer título a empresa de fins lucrativos, salvo se tratar de subvenções econômicas, cuja autorização seja expressa em lei especial e atender às condições estabelecidas em Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - As transferências de recursos do Município, consignadas na Lei Orçamentária Anual, para o Eestado, União ou outro Município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.

Art. 7º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder auxílio funeral, auxílio moradia, auxílio transporte, auxílio de assistência médica e hospitalar e auxílio de medicamentos a indigentes e desvalidos até o limite das dotações orçamentárias.

Art. 8º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente através do envio da prestação de contas ao órgão competente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos constantes no plano de aplicação de recursos.

Parágrafo Único - O prazo para prestação de contas dos recursos recebidos será tratado no respectivo convênio.

Art. 9º - Aplica-se na concessão de qualquer ajuda financeira às entidades privadas, as normas estabelecidas no art. 116 da Lei 8.666/93.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2018.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Borda da Mata, 16 de novembro de 2017.

Patrimônio Cultural – Tocos do Moji

Como parte integrante dos trabalhos de Educação Patrimonial, aconteceu nos dias 18 e 19 de Setembro várias palestras e trabalhos voltados ao Patrimônio Cultural.
Os alunos do Ensino Fundamental visitaram diversos Bens Culturais Inventariados e Tombados entre eles o Famoso "Pastel do Zé Bastião", lá eles aprenderam como se faz o Pastel com uma aula de culinária ministrada pelo funcionário Paulinho e pelo mentor do Pastel Dinho.
A produção do Pastel teve início durante a década de 1950 com o Sr. José Ângelo da Rosa (Zé Bastião). Este iniciou a produção após trabalhar como transportador de Farinha de milho produzida no Bairro Barreiro, para ser vendida no Mercado Municipal de Pouso Alegre. Dessa forma, ele aprendeu a fazer o Pastel de Farinha de Minho com os feirantes deste mercado. O pastel se diferenciou pois o Zé Bastião aprimorou a receita fazendo do seu Pastel único e diferenciado hoje em dia após o Falecimento do Ilustre criador da ideia o Pastel é comandado pelos Filhos Dinho e Vadão que também são auxiliados pelo colaborador Paulinho, o famoso Pastel de Farinha de Milho hoje é Carinhosamente Chamado por nós de Pastel do Zé Bastião.
Agradecemos imensamente à receptividade feita as crianças na Pastelaria Zé Bastião onde todos foram agraciados com Pastel quentinho para degustar.

Regiane Cruz
Tocos do Moji

GRÁFICA E JORNAL TRIBUNA POPULAR

FAÇA SEU ORÇAMENTO
35 9.9910-8233

IMPRESSOS EM GERAL/ JORNALISMO DE QUALIDADE

TUDO PARA VOCÊ

Cartões Pessoais
Receituários
Flyers

Blocos e Talões

Blocos de Orçamento
Blocos de Pedido
NF Série D
NF Produtos Rural

Lembrancinhas e Convites

Nascimento
Batizado
Aniversário
Casamento

Adesivos
Cardápios
Cartazes
Certificados
Encartes
Embalagens
Rótulos
Tag's

TUDO PARA SUA EMPRESA

TEL: (35) 3445-2130 | WhatsApp: 35 9.9910-8233
E-mail: graficansdocarmo@yahoo.com.br